

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 002/2017.

Mensagem de Veto nº 006/2016.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: MENSAGEM DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 030/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar, **MENSAGEM DE VETO TOTAL 006/2016 ao Projeto de Lei 030/2016, de autoria da vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, que dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 107 de 08 de junho de 2008 e a repristinação do Decreto Legislativo nº 038 de 04 de abril de 1997.** A data do recebimento do processo referente ao Mensagem de Veto 006/2016 de autoria do Executivo Municipal, o foi no dia 21 de dezembro de 2016.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Contrário**, a mensagem de veto em realce, tendo em vista que o Projeto de Lei 030/2016 é constitucional e legal.

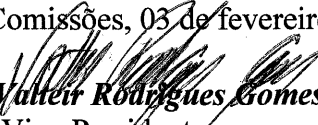
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

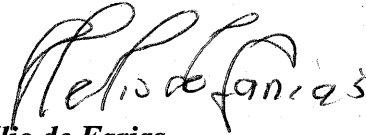
Assim sendo, é **CONTRÁRIO** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2017.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro